



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado da Bahia

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 5.933. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 06/07/2022.

## TRF1 mantém sentença da 13ª Vara que reconheceu extrato bancário como prova de hipossuficiência de aluno para recebimento de bolsa do Prouni



A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por unanimidade, manteve decisão da 13ª Vara Cível da Seção Judiciária da Bahia, que reconheceu a validade de extrato bancário, alegadamente apresentado fora do prazo, como prova de hipossuficiência de aluno para matrícula em curso superior, mediante bolsa integral do Programa Universidade Para Todos (Prouni). O colegiado deferiu a legitimidade da União para figurar na condição de ré em mandado de segurança.

Em suas alegações, a impetrante primeiramente entregou um print do extrato bancário do genitor, para comprovar hipossuficiência, e a instituição de ensino, em contato telefônico, solicitou novamente a

apresentação do extrato bancário do mês de junho, informando que o documento deveria ser apresentado até as 17h30 do mesmo dia. Tendo em vista que o expediente bancário se encerrava às 16h, entregou o extrato emitido pelo banco, no dia seguinte, obtendo o aceite por parte da instituição, sem qualquer ressalva.

Ao analisar o caso, o relator, Juiz Federal convocado Paulo Ricardo de Souza Cruz, destacou que a legalidade das regras do edital deve ser analisada sempre em concomitância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e que, no contexto apresentado, “não se afigura razoável nem proporcional, quesitos indissociáveis da legalidade, negar a matrícula à impetrante, quando se é perfeitamente possível aferir a renda de seu genitor”, sendo reprovável o comportamento da impetrada, tendente a constituir óbice para a proceder com a matrícula da estudante, direito esse que lhe deve ser assegurado.

A Decisão da 13ª Vara Federal da SJBA e o Acórdão do tribunal foram proferidos nos autos do processo nº 1009492-61.2019.4.01.3300.

(Fonte: TRF1)

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

## Assista a palestra “Agrotóxicos e seus impactos na saúde e meio ambiente”



No mês de abril, a DIREF, a SECAD, o NUCGP e o NucGE realizaram, via aplicativo Microsoft Teams, a palestra “Agrotóxicos e seus impactos na saúde e meio ambiente”. O evento que foi direcionado a todo o corpo funcional da Seção Judiciária da Bahia (SJBA), contou com a participação de Osvaldo Aurélio Magalhães de Santana, médico plantonista do Centro de Informação e Atendimento Toxicológico (CIATOX) e Ruy Muricy de Abreu, engenheiro agrônomo do Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e pela Agroecologia/FBCA.

A pedido do NucGE-SJBA, para aqueles(as) servidores(as) que não puderam acompanhar a palestra no dia, informamos que o vídeo se encontra disponível no canal da Justiça Federal da Bahia no Youtube. Outros eventos também se encontram disponíveis nesse canal. Assista e compartilhe!

A palestra trouxe importantes informações com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre os malefícios do uso de agrotóxicos para a saúde humana e ambiental e maneiras de enfrentar o problema e preservar a nossa saúde.

Para assistir basta acessar o link <https://bit.ly/3NSAOHS>.

Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

### Aniversariantes

Hoje: Jéssica Alves de Carvalho (7ª Vara), Ana Claudia Oitaven Pamponet (Turma Recursal), Ana Luiza Sampaio Oliveira Simões de Carvalho (Numan), Ana Paula dos Reis Meira (Jequié). **Amanhã:** Kleber Correia Portela (Nucod), Carlos Alberto Santos Carvalho Filho (Vitória da Conquista), Obeed Barbosa Grigório (Barreiras), Tatiana da Cunha Almeida (7ª Vara), Bruno Vinícius Guimarães Aguiar (Nucod), Flavio da Silva Guedes Gonçalves (Guanambi).

Parabéns!



## Margem da Palavra

### Corre, Campeão!



Foto: Fabrício Vampré (NUCGP)

Todos nós sabemos dos benefícios que a corrida traz para o nosso corpo. Tem gente que gosta de correr todos os dias, ou apenas nos finais de semana e tem quem adora participar de competições, como é o caso do nosso querido colega terceirizado, Edésio.

Edésio tem uma carreira vitoriosa como atleta e acumula diversos troféus das corridas que tem participado, pois sempre chega entre os primeiros colocados. E tudo isso sem patrocínio. Os servidores desta Seção Judiciária sempre colaboram com Edésio, mas, com a maioria dos servidores trabalhando remotamente, ele tem sentido falta desse precioso incentivo financeiro.

No presente momento Edésio gostaria de participar de duas competições fora de Salvador, mas não dispõe de capital para passagem e hospedagem. Se você puder ajudar nosso campeão que luta bravamente para se manter no páreo, procure-o no escritório da empresa terceirizada que presta serviço de limpeza neste Fórum.

Vá em frente, Edésio! Não desista! Continuamos torcendo por você!

Por Luzineide Araújo de Oliveira, servidora aposentada da SJBA.

### A SJBA também está no Instagram.

Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: [@jfba.official](https://www.instagram.com/jfba.official)



**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



## Sua Saúde

### Segurança alimentar: dicas para evitar a contaminação de alimentos



Existem mais de 250 tipos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) no mundo, sendo que a maioria delas são infecções causadas por bactérias, vírus e outros parasitas que podem causar desde sintomas mais leves como vômitos, diarreia e inchaço abdominal até complicações mais sérias de saúde.

Parece simples manter práticas adequadas de higiene pessoal e com os alimentos que consumimos, mas no dia a dia nem sempre nos

atentamos aos procedimentos corretos. Veja algumas dicas:

- Lave as mãos antes, durante e após a preparação dos alimentos;
- Na hora das compras deixe para pegar os alimentos refrigerados por último. Assim eles ficarão o menor tempo possível fora da temperatura adequada;
- Faça a higienização correta dos legumes e frutas, lavando em água corrente e deixando, por 15 minutos, em solução com cloro;
- O processo seguro para o descongelamento de alimentos é sempre na geladeira, ou no micro-ondas;
- A famosa prática do “lavar a carne” é perigosa porque não elimina possíveis contaminantes, e ainda pode espalhar bactérias, como Salmonella na pia da cozinha, vindo a contaminar outros alimentos que não passarão por cocção.
- Esteja sempre atento a manutenção da temperatura de segurança dos alimentos (ou refrigerado ou aquecido acima de 60°C por no máximo 6h).
- Fique atento também à data de validade. Muitos produtos têm esse prazo diminuído após a abertura da embalagem, e você deve estar atento ao que diz o rótulo. (Fonte: [www.portal.fiocruz.br](http://www.portal.fiocruz.br))